S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA _____

Modelo I

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM DIAS DE DESCANSO COMPLEMENTAR DOS EDUCADORES DE INFÂNCIA E DOS DOCENTES DOS ENSINOS BÁSICO (1º, 2º E 3º CICLOS) E SECUNDÁRIO *

DESPACHO DO DIRECTOR/PRESIDENTE DA DIRECÇÃO EXECUTIVA/PRESIDENTE DA COMISSÃO INSTALADORA, AO ABRIGO DO DESPACHO DO DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, DE 20 DE SETEMBRO.

ANO ESCOLAR DE 20_____/_____

NOME DO DOCENTE _____

CATEGORIA _____ GRUPO OU DISCIPLINA_____a)

Nº DE HORAS EM DIA DE DESCANSO COMPLEMENTAR A PRESTAR _____

Nº DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS QUE PRESTA _____

_____

Nº DE HORAS EM REGIME DE ACUMULAÇÃO QUE PRESTA_____

DISPOSIÇÃO LEGAL QUE AUTORIZA A PRESTAÇÃO DAS RESPECTIVAS HORAS PROPOSTAS – ARTIGO 33º CONJUGADO COM O ARTIGO 26.º DO DECRETO – LEI Nº 259/98, DE 18 DE AGOSTO. (Anexar fotocópia do horário).

DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM DIA DE DESCANSO COMPLEMENTAR SOLICITADO:_____/_____/_____.

MOTIVO DA PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM DIA DE DESCANSO COMPLEMENTAR:

_____

_____

_____

_____

S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 20____

C.O. Cap. , Div.

C.F. C.E.

Orç. Inicial	Desp. Pagas .....
Reforços/Anula	Encar. Assum. .....
Orç. Corrigido	Saldo Disponível .....
Congelamentos	Desp. Emergente .....
Dot. Utilizável	Saldo Residual .....

Funchal, _____de_____de 20____

O RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

_____

NOTAS:

a) A preencher apenas no caso dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário.

* Este modelo abrange apenas os educadores de infância e os docentes do 1.º ciclo das escolas básicas integradas (vide Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos de Santo António, Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Porto da Cruz e Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com Pré-Escolar, Professor Francisco Manuel Santana Barreto – Fajã da Ovelha).